



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1799 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 02 DE AGOSTO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	02

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	04
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 296/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas

na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Rosemari Chaikoski Train, matrícula nº 1092, ocupante do cargo de Farmacêutica, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato que será celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 064/2019, referente ao processo licitatório 160/2019, que tem por objeto a aquisição de materiais descartáveis para uso no hospital Municipal, Centro de Saúde e Postos de Saúde, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 297/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Lucia Hulhak, matrícula nº 1110, ocupante do cargo de Enfermeiro (a), para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato que será ce-

lebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Presencial 065/2019, referente ao processo licitatório 161/2019, que tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza hospitalar, destinados para desinfecção do Hospital Municipal Santa Teresinha.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



DIVERSOS

CANCELAMENTO DE DIÁRIA

Fica cancelada a diária do servidor: Daniel Kozielski – Ato de concessão n°: 1191/2019, publicado na edição n° 1797 do Diário Oficial do dia 31 de Julho de 2019, por motivo de duplicidade de publicação.



02/08/2019

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Luiz Marcelo Glaza	583	01/08/2019	01/08/2019	1	80.00	80.00	80.00	Rio Azul	MICRO-ÔNIBUS ABI 446	Transporte de Pacientes
Roseli Iolanda Holik Pres	973	04/08/2019	06/08/2019	2	400.00	200.00	400.00	Curitiba	Siena BDG-6C38	Conferência de Segurança Alimentar



**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES****RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 009 DE 01
DE AGOSTO DE 2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/11 de 21/06/2011.

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

Considerando a deliberação de plenária realizada em 01/08/2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar em sua íntegra o Plano de Ação/SUAS WEB 2019 de Cruz Machado/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2019.

Oliveti Brautigam
Presidente CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 010/2019 DE
01 AGOSTO DE 2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/11 de 21 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a deliberação de plenária realizada em 01/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação nº 08.244.2037.219G.7016 ela-

borada e inserida pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS/SNAS.

Art. 2º - A mencionada Programação visa a transferência voluntária de 01 veículo no valor de R\$ 60.957,00 (sessenta mil reais e novecentos e cinquenta e sete reais) destinado para o Centro de Referência de Assistência Social de Cruz Machado – Pr.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2019.

Oliveti Brautigam
Presidente CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 011 DE 01 DE
AGOSTO DE 2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/11 de 21/06/2011.

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

Considerando a deliberação de plenária realizada em 01/08/2019.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para comporem a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Cruz Ma-

chado:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Michelle Buchen Schorr – Secretária Municipal de Assistência Social

Adriana Otto - Secretária Municipal de Educação

Adélia Sedlaczek – Secretária Municipal de Finanças

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Deise Vitek Pasa – CRESS/CRP
Isabel V. Frankenberg – APAE

Silvio Busch – Associação de Moradores de moradores do bairro São Jose

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2019.

Oliveti Brautigam
Presidente CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 012 DE 01
DE AGOSTO DE 2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/11 de 21/06/2011.

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

Considerando a deliberação de plenária realizada em 01/08/2019.

Resolve:

Art. 1º - Alterar a data da realização da Conferência Municipal de Assistência Social de Cruz Machado/PR, conforme decreto de convocação n° 3152/2019, do dia 29/08/2019 para dia 30/08/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2019.

Oliveti Brautigam
Presidente CMAS

